

membros do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP para o ano de 2020 e que as reuniões ocorrerão mensalmente, e neste momento a conselheira Eunice da Silva Cavalcante teve breves comentários sobre a reunião do PNAISP, ocorrida no dia 15.01.2020 na Secretaria Estadual de Saúde, que teve como pauta a reorganização dos membros através das indicações das respectivas Instituições; inclusão do Judiciário; construção da agenda; monitoramento dos municípios que aderiram ao Grupo. A conselheira mencionou que a reunião teve a participação dos membros atuais, convidados e representantes do Conselho da Saúde, da SEAP/RJ, incluindo o Subsecretário de Tratamento Penitenciário, Dr. José Perrota, entre outros. Falou ainda que foi citada a possibilidade da criação de uma política que incluía uma equipe do PNAISP, assim que definida a nova composição, dentro das unidades prisionais. Informou ainda, que a próxima reunião do Grupo está marcada para o dia 19/02/2020. Prosseguiu, os membros do Colegiado acordaram por aguardar a visita do Subsecretário de Tratamento Penitenciário, Dr. José Perrota no próximo dia 28.01.2020, para que seja definida a proposta do CPERJ em incluir um suplente representante deste órgão no PNAISP. Por fim, a conselheira Eunice sugeriu que a Secretaria do CPERJ faça convite à Coordenadora Estadual de Saúde, Karen Athie para participar de uma das sessões do Conselho. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas, foi lavrada a presente ata pela servidora Ana Claudia da Costa Albuquerque que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que os conselheiros Roberta Dias Laplace, Leonardo Monteiro Villarinho, Eduardo Costa Linhares, Fátima Elisabeth de Souza Silva (férias), Gessica Machado dos Santos Mesquita (férias) não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

ANA CLAUDIA DA COSTA ALBUQUERQUE
Servidora substituta da Diretora da Secretaria

Id: 2237138

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATA DA 11ª SESSÃO DELIBERATIVA

Aos vinte e oito dias do mês de janeiro dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos no Edifício Sede das Procuradorias de Justiça, situada na Pça Antenor Fagundes, s/nº, andar térreo, 1º conjunto - sala 03. Centro - RJ - Rio de Janeiro, realizou-se a Sessão Deliberativa sob a presidência do Doutor Bruno da Silva Rodrigues e secretariada pela servidora Ana Claudia da Costa Albuquerque, substituta da Diretora da Secretaria. Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Gabriel Bustamante Pires Leal, Wagner de Oliveira, Júlio César Lima dos Santos, Roberta Dias Laplace, Alberto Sampaio de Oliveira Júnior, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza e Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão e apresentou aos presentes o Subsecretário de Tratamento Penitenciário, Dr. José Perrota e o agradeceu por ter aceitado ao convite do Conselho e que em prestígio a presença do Ilustre Subsecretário, a sessão foi gravada em concordância com o mesmo para posterior consulta dos seus membros e acervo do Conselho. O Presidente realizou breves comentários sobre a importância de estreitamento entre o Conselho e a Subsecretaria de Tratamento Penitenciário, no sentido de buscarem melhores condições aos apenados do Sistema. Dr. Bruno relatou ao Dr. José Perrota que o Conselho Penitenciário vem contribuindo com o sistema através de suas inspeções realizadas nas unidades prisionais ao longo dos anos e solicitou esclarecimentos ao Subsecretário de que forma o CPERJ pode colaborar ainda mais. Prosseguiu, o Presidente solicitou aos membros do Colegiado que se apresentassem e após as apresentações concedeu a palavra ao Subsecretário de Tratamento Penitenciário, que primeiramente, agradeceu a todos e iniciou a sessão dizendo que foi convidado pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Administração Penitenciária, Coronel Alexandre Azevedo de Jesus, no ano passado para compor o cargo de Subsecretário de Tratamento Penitenciário e comentou que a equipe multidisciplinar da SEAP composta de médicos, psicólogos, assistentes sociais junto com a SES facilitaram muito sua vinda ao atual cargo. Em seguida, informou que a porta de entrada de tratamento a doenças infecciosas (como a Tuberculose) é realizada no Hospital Hamilton Agostinho, e em caso de confirmação da doença, através do exame de escarro, esses apenados são encaminhados ao Sanatório Penal para o tratamento. Prosseguiu, o Subsecretário realizou breves comentários acerca do Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP e informou que haverá uma reunião, no dia 31.01.2020, a fim de que o Município, a SES e a SEAP fechem o fluxo do atendimento a tuberculose. Mencionou que todos os municípios do Estado aderiram ao PNAISP - MS (Ministério da Saúde), faltando os de Magé e o Rio de Janeiro aderirem ao cofinanciamento pela SES, para que sejam iniciadas as atividades do PNAISP - MS (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade - Ministério da Saúde) em todas as unidades prisionais do Estado, inclusive tal necessidade já foi sinalizada pelo Secretário de Estado de Saúde do Rio de Janeiro à Secretária Municipal de Saúde. Prosseguiu, o Subsecretário informou que as unidades de Japeri já aderiram ao cofinanciamento e já estão realizando a PNAISP (Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade), inclusive menciona a importância do PNAISP, pois através da SES, com a compra de medicamentos que chega a SEAP, são distribuídos a todas as unidades prisionais. O presidente do Conselho fala sobre a composição do PNAISP e pergunta se além do titular, existe vaga de suplente para representar o Conselho Penitenciário no Grupo, nesse momento, o Dr. Perrota explica que o PNAISP é um conselho com várias categorias e havia um grupo apenas da Saúde que não existiam representantes da psicologia e do serviço social, e por este motivo ele solicitou que as conselheiras Sônia, Claudia e Eunice fizessem parte desta atual composição do Grupo condutor como representantes do CPERJ. Diante de tal sugestão, Dr. Bruno informou que o referido pedido será colocado em pauta na próxima sessão. Em seguida, o Presidente do Conselho comenta que a UMI (Unidade Materno Infantil) está com a necessidade de fraldas e solicitou esclarecimentos de quais seriam os procedimentos para se fazer tal doação, e nesse momento, o Dr. José Perrota informou que as doações se dão através de notas fiscais dos produtos, sendo recebidas diretamente pelo almoxarifado da SEAP, e que mediante a essa problemática do recebimento de doações, a Subsecretaria de Tratamento Penitenciário está providenciando uma Resolução que trata das doações para a SEAP. Nesse momento, o Dr. Bruno explica que o Conselho Penitenciário trata-se de órgão consultivo e poderá auxiliá-lo para a criação desta Resolução. Em seguida, Dr. Bruno comentou sobre a preocupação do Conselho em relação à questão da água nas unidades prisionais e nesse momento, o Subsecretário diz que também está trabalhando para a melhoria também nesse assunto. O presidente do Conselho Penitenciário informou que foram realizadas inspeções e foi constatada a presença de percevejos em algumas unidades. Imediatamente, Subsecretário mencionou que o problema já foi detectado e já está sendo sanado. Por fim, Dr. Bruno finaliza a sessão agradecendo mais uma vez o comparecimento do Sr. Subsecretário de Tratamento Penitenciário e se coloca a disposição para colaborar com qualquer ajuda necessária. Dr. Perrota agradece e diz que acha importante estreitar os laços junto ao CPERJ, a fim de melhorar as condições dos apenados do Sistema prisional. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas, foi lavrada a presente ata pela servidora Ana Claudia da Costa Albuquerque que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que os conselheiros Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, Sandra Maria Barros, Roberto de Assis Almeida Conceição, Gessica Machado dos Santos Mesquita (férias) não compareceram à sessão, justificadamente.

BRUNO SILVA RODRIGUES
Presidente do Conselho Penitenciário

ANA CLAUDIA DA COSTA ALBUQUERQUE
Servidora substituta da Diretora da Secretaria

Id: 2237139

CONSELHO PENITENCIÁRIO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ATAS DO CONSELHO

ATA DA 12ª SESSÃO DELIBERATIVA DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 04 DE FEVEREIRO DE 2020 NO EDIFÍCIO - SEDE DAS PROCURADORIAS DE JUSTIÇA, SITUADO NA PÇA ANTE-NOR FAGUNDES, S/Nº. ANDAR TÉRREO, 2º CONJUNTO - SALA 03. CENTRO - RJ - RIO DE JANEIRO.

ATA 02/20. Aos quatro dias do mês de fevereiro dois mil e vinte, às dez horas e trinta minutos no Edifício Sede das Procuradorias de Justiça, situado na Pça Antenor Fagundes, s/nº. Andar térreo, 1º conjunto - sala 03. Centro - RJ - Rio de Janeiro, realizou-se a Sessão Deliberativa sob a presidência do Doutor Bruno da Silva Rodrigues e secretariada pela servidora Jaqueline Carvalho Corrêa, substituta da Diretora da Secretaria. Consignar as presenças. Reuniram-se os conselheiros: Wagner de Oliveira, Júlio César Lima dos Santos, Roberta Dias Laplace, Leonardo Villarinho, Fábio de Almeida Cascardo, Eduardo Costa Linhares, César Augusto Spezin Kuhner de Oliveira, Elizabeth Rodrigues Félix, Paulo Horn, Eunice da Silva Cavalcante, Claudia Maria Pires da Mota, Fátima Elisabeth de Souza Silva, Sônia Regina Soares de Oliveira, conforme atesta a lista de presença subscrita em apartado. Verificada a existência de quórum regimental, o presidente declarou aberta a Sessão e realizou a leitura das Atas 10ª do dia 14.01.2020 e da Ata 11ª do dia 28.01.2020, sendo aprovadas pelos presentes. Prosseguiu, o presidente teve breves comentários sobre a visita do Subsecretário de Tratamento Penitenciário na última sessão. Em seguida, o Dr. Bruno submeteu ao Colegiado a escolha dos representantes do Conselho Penitenciário no Grupo Condutor da Política Nacional de Atenção Integral à Saúde das Pessoas Privadas de Liberdade no Sistema Prisional - PNAISP. O Colegiado deliberou no sentido de que os conselheiros Sônia Regina Soares de Oliveira (Titular) e Fábio de Almeida Cascardo (Suplente) serão os representantes deste órgão. Ficou deliberado que, em sendo possível, haverá a gravação das sessões quando houver convidados. Por fim, restou acordado pelos conselheiros que seja feito ofício ao Corpo de Bombeiros, indagando se foi realizada vistoria na Unidade Frederico Marques após o incêndio do dia 29/01/2020 e se existe autorização de funcionamento, e se a mesma atende a legislação contra incêndio. Nada mais havendo tratar, a sessão foi encerrada às doze horas, foi lavrada a presente ata pela servidora Jaqueline Carvalho Corrêa que a subscreve juntamente com o presidente Bruno Silva Rodrigues, ficando consignado que os conselheiros Gabriel Bustamante Pires Leal, Roberto de Assis Almeida Conceição, Gessica Machado dos Santos Mesquita não compareceram à sessão, justificadamente.

Bruno Silva Rodrigues
Presidente do Conselho Penitenciário

Jacqueline Carvalho Corrêa
Servidora substituta da Diretora da Secretaria

Id: 2237136

Secretaria de Estado de Defesa Civil

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
DEPARTAMENTO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**ATO DO DIRETOR-GERAL
DE 10.02.2020**

SUBSTITUI a Maj BM QOS/Fis/02 MÔNICA OLIVEIRA DE SOUZA, RG: 09.811 pela Maj BM QOS/Enf/02 ANA ROSA DE OLIVEIRA BRANDÃO PINHEIRO, RG: 32.781, como Gestora Técnico Operacional do Contrato nº 34/2018, Processo nº E-27/132/36/2018.

Id: 2237346

**SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA CIVIL
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO SUPERINTENDENTE
DE 06.02.2020**

PROCESSO Nº SEI-27/037/004030/2019 - REGINA CÉLIA SOUZA DE CARVALHO, CPF: 530.800.177-49.

PROCESSO Nº SEI-27/038/003472/2019 - MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE MOURA, CPF: 006.540.657-56.

PROCESSO Nº SEI-27/038/002555/2019 - ELIZABETH PEIXOTO BRENHA VALENTE, CPF: 082.528.097-40.

PROCESSO Nº SEI-27/038/003554/2019 - RITA DE CÁSSIA JOVENICIA BARBOSA ROSA, CPF: 623.679.197-04.

FAZEM JUS AOS AUXÍLIOS FUNERAIS SOLICITADOS.

Id: 2237245

SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA

**DESPACHO DO SUPERINTENDENTE
DE 06.02.2020**

PROCESSO Nº SEI-27/016/001902/2019 - MARCOS ROBERTO RIBEIRO DA COSTA, RG CBMERJ 23597, Id Funcional 06131484, a partir de 19 de novembro de 2019. O militar **FAZ JUS** ao ABONO DE PERMANÊNCIA a partir da data citada no presente processo administrativo

Id: 2237181

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 03.02.2020**

PROCESSO Nº E-27/042/004/2019 - RATIFICO a despesa referente à Dispensa de Licitação, com fornecimento de energia elétrica e pagamento de juros e multas em favor da ENERGISA DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A, no valor de R\$ 6.570,98 (seis mil quinhentos e setenta reais e noventa e oito centavos), em conformidade com o art. 24, inciso XXII da Lei Federal nº 8.666/93, e alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/007/2019 - RATIFICO a despesa referente ao Dispensa de Licitação, com o fornecimento de energia elétrica e pagamento de juros, em favor da AMPLA ENERGIA E SERVIÇOS S.A., no valor de R\$ 103.679,21 (cento e três mil seiscentos e setenta e nove reais e vinte e um centavos), em conformidade com o art. 24, Inciso XIII da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/042/024/2019 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com fornecimento de água e coleta de esgoto e pagamento de juros e multas em favor da PROLAGOS S/A, no valor de R\$ 6.109,45 (seis mil cento e nove reais e quarenta e cinco centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

DE 05.02.2020

PROCESSO Nº E-27/132/099/2015 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em consultas ambulatoriais na região de Teresópolis, em favor da FESO - FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/342/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada com a prestação de serviço com a prestação de serviço de radiodiagnóstico, em favor da empresa SAMER - Serviço de Assistência Médica de Resende, no valor de R\$ 686,63 (seiscentos e oitenta e seis reais e sessenta e três centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/338/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a prestação de serviço de radiodiagnóstico na região Nova Friburgo, em favor do CENTRO RADIOLOGICO DE NOVA FRIBURGO, no valor R\$ 2.272,38 (dois mil duzentos e setenta e dois reais e trinta e oito centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/391/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada em atendimento de urgência e emergência e internações de curta permanência, na região de Petrópolis, em favor de ASSOCIAÇÃO CONGREGACIONAL DE SANTA CATARINA, no valor R\$ 10.386,58 (dez mil trezentos e oitenta e seis mil e cinquenta e oito centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/128/342/2014 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica especializada com a prestação de serviço com a prestação de serviço de atendimento hospitalar de urgência, em favor da empresa SAMER - Serviço de Assistência Médica de Resende, no valor de R\$ 990,99 (novecentos e noventa reais e noventa e nove centavos), em conformidade com o caput do art. 25, da Lei Federal nº 8.666/93, com alterações introduzidas pela Lei Federal nº 8.883/94.

PROCESSO Nº E-27/132/077/2015 - RATIFICO a despesa referente a Inexigibilidade de Licitação, com a contratação de clínica oncológica especializada em quimioterapia, em favor da BAMBINA ONCOS SERVIÇOS E PESQUISAS MÉDICAS LTDA, no valor de R\$ 220.368,95 (duzentos e vinte mil trezentos e sessenta e oito reais e noventa e cinco centavos), em conformidade com o art. 1º, da Lei Federal nº 10.520/2002, regulamentada pelos Decretos Estaduais nºs 31.863 e 31.864, ambos de 2002.

PROCESSO Nº E-27/132/041/2015 - RATIFICO a despesa referente à Dispensa de Licitação, com a contratação de empresa especializada na avaliação da qualidade de imagens mamográficas, em favor da ALPHA RADIOPROTEÇÃO E SERVIÇOS LTDA-ME, no valor de R\$ 156,00 (cento e cinquenta e seis reais), em conformidade com o art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Id: 2237293

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA**

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 06.02.2020**

PROCESSO Nº SEI-27/150/000469/2019 - 1º Ten BM QOC/11 CARLOS ANTONIO SOARES FREDERICO, RG CBMERJ 47119, Id Funcional 4405261. O requerente **FAZ JUS** à diária solicitada.

Id: 2237200

**DESPACHOS DO ORDENADOR DE DESPESAS
DE 11.02.2020**

PROCESSO Nº E-27/128/390/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.131,93 (um mil cento e trinta e um reais e noventa e três centavos), em favor da empresa ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO SANTA CATARINA, CNPJ 60.922.168/0010-77, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com prestação de serviços de urgência, emergência e internações de curta duração, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-27/0057/000198/2020.

PROCESSO Nº E-27/132/102/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ R\$ 533,61 (quinhentos e trinta e três reais e sessenta e um centavos), em favor da empresa SAMER - SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE RESENDE, CNPJ 29.072.642/0001-88, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com prestação de serviços de consultas ambulatoriais, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-27/0057/000172/2020.

PROCESSO Nº E-27/128/394/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 655,11 (seiscentos e cinquenta e cinco reais e onze centavos), em favor da empresa CLINERP - CLÍNICA DE VIDEO ENDOSCOPIA E REPRODUÇÃO HUMANA LTDA, CNPJ 72.505.415/0001-28, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de urgência, emergência e internações de curta duração, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-27/0057/000161/2020.

PROCESSO Nº E-27/132/100/2015 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.131,75 (um mil cento e trinta e um reais e setenta e cinco centavos), em favor da ASSOCIAÇÃO CONGREGAÇÃO DE SANTA CATARINA, CNPJ 60.922.168/0025-53, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de consultas ambulatoriais, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-27/0057/000175/2020.

PROCESSO Nº E-27/128/342/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 253,30 (duzentos e cinquenta e três reais e trinta centavos), em favor da empresa RADIOVIDA DIAGNÓSTICOS POR IMAGEM LTDA., CNPJ 05.634.137/0001-11, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de radiodiagnóstico, na cidade de Volta Redonda, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-27/0057/000170/2020.

PROCESSO Nº E-27/128/390/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.972,17 (um mil novecentos e setenta e dois reais e dezessete centavos), em favor da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, CNPJ 32.190.092/0001-06, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de urgência, emergência e internações de curta duração, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-27/0057/000150/2020.

PROCESSO Nº E-27/128/343/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 4.280,44 (quatro mil duzentos e oitenta reais e quarenta e quatro centavos), em favor da VIRGILINO JOSÉ DA SILVA NETO - EPP, CNPJ 08.508.696/0001-73, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de radiodiagnóstico, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-27/0057/000163/2020.

PROCESSO Nº E-27/128/390/2014 - RECONHEÇO A DÍVIDA, no valor total de R\$ 1.250,97 (um mil duzentos e cinquenta reais e noventa e sete centavos), em favor da FUNDAÇÃO EDUCACIONAL SERRA DOS ÓRGÃOS, CNPJ 32.190.092/0003-78, relativa às despesas realizadas até dezembro de 2019, com a prestação de serviços de urgência, emergência e internações de curta duração, na forma do disposto no art. 1º do Decreto nº 41.065, de 11.12.2007 e Decreto nº 41.273, de 25.04.2008, conforme Processo nº SEI-27/0057/000153/2020.